Ementa: sugere que o Executivo Municipal, atrav? do setor competente, realize diversas melhorias no Distrito de Bom Jardim, localizado no interior do Munic?io de Marechal C?dido Rondon.

Senhor Presidente,

Requer seja, ap? delibera?o regimental do Plen?io, encaminhada c?ia do presente ao Chefe do Executivo Municipal, sugerindo que o mesmo autorize os setores competentes desta Municipalidade a realizarem diversas melhorias no Distrito de Bom Jardim, localizado no interior do Munic?io de Marechal C? dido Rondon.

Entre as melhorias sugeridas pela pr?ria popula?o que reside em Bom Jardim, constam as seguintes: constru?o de cal?das na Avenida do Distrito; revis? no sistema de ilumina?o p?lica e instala?o de novas l?padas onde esta melhoria ainda n? est?disponibilizada; reforma e manuten?o do pr?io onde funcionava a Escola Municipal; contrata?o de um zelador para o Distrito; aquisi?o de mesas para o pavilh? comunit?io; pavimenta?o asf?tica nas vias p?licas do Distrito, atrav? de uma parceria entre o Executivo Municipal e os moradores beneficiados; e, ainda, a recupera?o de todas as estradas rurais e dos acessos as propriedades rurais, incluindo nesta a?o o solo-brita nos mesmos trajetos.

Tais a?es s? aguardas pelos rondonenses que residem no Distrito de Bom Jardim, e se realizadas, representariam um grande avan? na qualidade de vida destes mun?ipes.

NESTES TERMOS,
PEDE DEFERIMENTO.
Sala das Sess?s, em 23 de Novembro de 2009.

GUIDO HERPICH
Vereador